



EDITAL DE SELEÇÃO 2020
PARA CONCESSÃO DE BOLSA DA FAPESB AOS ALUNOS DOS
CURSOS DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) declara abertas as inscrições para o processo de concessão de bolsas de Mestrado para os alunos regulares matriculados **no ano de 2020**.

1- Período de Inscrição:

As inscrições estarão abertas no período de **05 a 09 de março de 2020**, na Secretaria do PPGA, no horário normal de expediente das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h.

2- Documentos Necessários à Inscrição:

- Ficha de inscrição;
- Currículo Atualizado (conforme padrão CNPq-Lattes).

3- Requisitos Mínimos Exigidos do Candidato à Bolsa:

- 3.1. Estar regularmente matriculado no PPGA;
- 3.2. Ter dedicação integral às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado pela FAPESB, durante a vigência da bolsa;
- 3.3. Não ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;
- 3.4. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 3 (três) meses;
- 3.5. Estar cadastrado em sistemas eletrônicos definidos pela FAPESB;
- 3.6. Não ter sido beneficiado anteriormente com bolsa da FAPESB na mesma modalidade solicitada, em caso de desistência e reprovação no curso;
- 3.7. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com o recebimento da bolsa FAPESB;
- 3.8. Não possuir pendência, de qualquer natureza, com a FAPESB;
- 3.9. No caso de comprovado desrespeito a essas condições, o bolsista será obrigado a devolver à FAPESB os valores recebidos a título de bolsa, corrigidos conforme a legislação vigente.

4- Atribuições do Bolsista:

O bolsista terá que se dedicar integralmente às atividades do Programa: disciplinas, desenvolvimento da dissertação, pesquisa junto aos núcleos do PPGA, apoio à realização de eventos e demais atividades acadêmicas em geral.

5- Processo de Seleção:

O processo de seleção será conduzido por uma comissão especialmente constituída pela Coordenação do PPGA, que entrevistará os candidatos e os classificará de acordo com os seguintes critérios:

- a) Condição de dedicação integral ao PPGA;
- b) Classificação no Processo Seletivo;
- c) Produção intelectual, atestada em currículo;
- d) Adequação do anteprojeto de dissertação (Mestrado) às linhas de pesquisa e projetos dos Núcleos



UNIFACS
UNIVERSIDADE SALVADOR
LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

Rua Dr. José Peroba, nº 251,
STIEP, CEP 41770-235,
Salvador - BA

de Pesquisa do PPGA;

e) Experiência com pesquisa, verificada mediante análise de currículo.

6- Número de Bolsas:

Serão oferecidas 3 (três) bolsas para o Mestrado em Administração.

7- Duração das Bolsas:

As bolsas de Mestrado serão concedidas pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, **desde que dentro de um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses de ingresso no curso.**

Informações na UNIFACS:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração

madm@unifacs.br / dannyelly.reis@unifacs.br

(+55 71)3273-8607

Salvador, 05 de março de 2020.

Profa. Dra. Élvia Mirian Cavalcanti Fadul
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração
Mestrado em Administração